



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

NOTA OFICIAL

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL, na qualidade de responsável pela administração do futebol baiano, vem tornar público o seu repúdio à atuação do Sr. ANTÔNIO DIB MORAES DE SOUSA, árbitro designado pela CBF para o jogo realizado ontem entre as equipes do SPORT e BAHIA, válida pela Fase Final da Copa do Nordeste de 2017, a qual reputa como desastrosa e que contribuiu diretamente para que o BAHIA não se sagrasse vencedor.

A FBF está atenta e não deixará de adotar as medidas que lhe competem nesta reta final da Copa do Nordeste, estando, inclusive, dando total apoio ao seu filiado, para que erros grosseiros e primários como aqueles registrados ontem não voltem a ocorrer, já tendo solicitado da CBF, que indique um Delegado Especial de Arbitragem para acompanhar o trabalho do quinteto designado para dirigir a partida do próximo dia 24.

Salvador, 18 de maio de 2017.


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Vice Presidente


Manfredo Lessa Pinto
Assessor Jurídico